



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.559, de 20 de março de 1.998.

Dispõe sobre a aposentadoria, por invalidez, do funcionário estável Alberto Geraldo Tramonti, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro da Municipalidade.

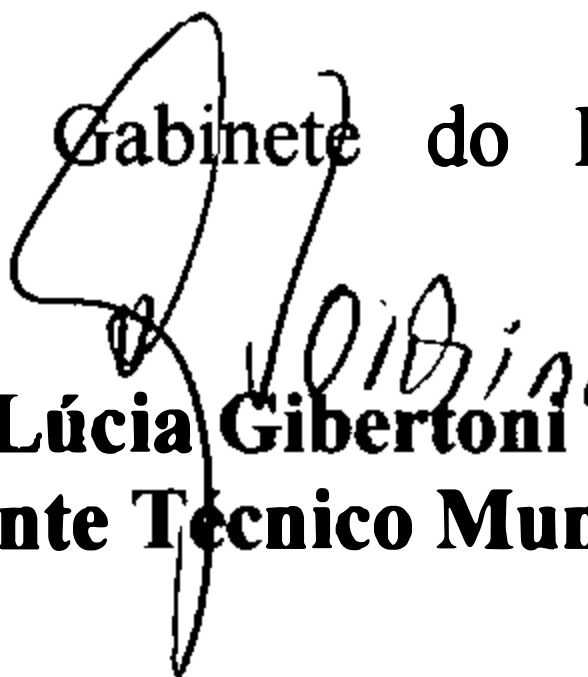
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 018/97 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentação comprobatória,

Aposenta, a partir desta, por invalidez, o funcionário estável Alberto Geraldo Tramonti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de março de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-